CÂMARA MUNICIPAL DE
TERESINA

teresina, 10 de julho de 2023.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Assessoria Jurídica

Referência:
Processo nº 787/2023
Proposição: Projeto de Lei Ordinária n° 172/2023

Autoria:

THANANDRA SARAPATINHAS

Ementa: GARANTE ÀS MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, ATENDIMENTO PRIORITÁRIO EM DELEGACIAS, HOSPITAIS E CENTROS DE ASSISTENCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Manifestação do Gabinete

Ação realizada: Recebida Manifestação
Descrição: Tendo em vista o recebimento da manifestação dada pelo autor da proposição, remeto para providências da Assessoria Jurídica.

Próxima Fase: Emitir Parecer Técnico

Suzanne Lima
Agente de Apoio Legislativo

Identificador: 340039003300300036003A005400 Conferência em http://www.splonline.com.br/cmteresina/spl/autenticidade.

Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.